

**RESOLUÇÃO Nº 019/2025****Súmula: Convoca a XVI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Pato Branco/PR, com datas previstas para acontecer nos dias 02 e 03 de julho de 2025, das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min do dia 02 de julho, e das 08h às 12h do dia 03 de julho, na Unidep, localizada na Rua Benjamin Borges, 1100, Fraron, nesta cidade de Pato Branco/PR.

I – A Conferência terá como tema: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 3º Para a operacionalização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o amplo e total apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I - As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.4º A Comissão Organizadora poderá formar subcomissões com trabalhadores da rede socioassistencial e intersetorial para auxiliar na realização de pré-conferências.

Art. 5º As orientações, regulamentação, programação da realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 04 de abril de 2025.

Alice Prestupa Berto

Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**